



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

**PARECER EM CONJUNTO DAS**  
**COMISSÕES, CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**EDUCAÇÃO SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**  
**PROJETO DE LEI Nº 206/2025**  
**MENSAGEM DE LEI Nº 828/2025**

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe "*Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por Excesso de arrecadação no orçamento vigente e da outras providencias*".

**I - RELATÓRIO**

O Poder Executivo Municipal propõe o presente Projeto de Lei tem por objetivo O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor total de R\$ 1.521.966,00 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e seis reais), proveniente de recursos do Governo Federal e do Governo Estadual.

**II – ANÁLISE**

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto as Comissões, **Constituição e Justiça, finanças orçamento e fiscalização educação saúde e bem estar social**, Não recebendo Emenda.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

**III – VOTO DOS RELATORES**

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 206/2025**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, votamos pela sua **aprovação**.

**IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DAS COMISSÕES**

As **Comissões, Constituição e Justiça, finanças orçamento e fiscalização educação saúde e bem estar social**, em Reunião realizada no dia 30 de Janeiro **de 2026**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 206/2025**.



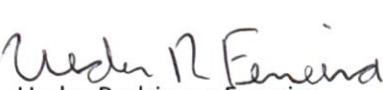
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

  
Juliana Cibelly dos Santos  
**Vereadora Presidente CCJ**

  
Lucas Luiz de Cristo Teixeira  
**Vereador Relator CCJ**

  
Dhionatas de Tassos Fagner  
**Vereador Membro CCJ**

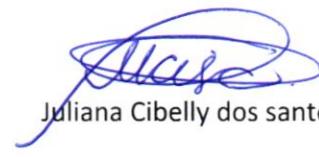
  
Ueder Rodrigues Ferreira

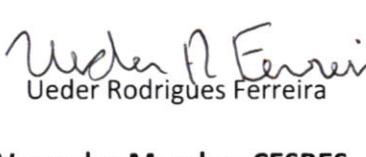
  
Renato Leitão Dos santos  
**Vereador Presidente COFO**

  
Jose Lopes Da Silva Neto  
**Vereador Relator CFOF**

  
Jose Lopes Da Silva Neto  
**Vereador Membro CFOF**

  
Lucas Luiz de Cristo Teixeira  
**Vereador Presidente CESBES**

  
Juliana Cibelly dos santos  
**Vereadora Relator CESBE**

  
Ueder Rodrigues Ferreira  
**Vereador Membro CESBES**